

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/PE/011/2021

Em 21 de maio de 2021, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Acailândia, inscrita no CNPJ n° 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/n°, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr(a). Karla Janys Lima Nascimento, portador da cédula de identidade nº 027327712004-6 SSP/MA e do CPF nº 466.645.303-25, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico № 011/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, visando atender à Lei n° 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação., com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Cnpj: 12.145.041/0001-55

Endereco: AVENIDA NEWTON BELLO, SANTA RITA, Cep: 65.919-050, IMPERATRIZ - MA

(DDD) Telefone: (99) 3017-4030

E-mail: distribuidoramegavendas@gmail.com

Nome do representante legal: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

Cédula de identidade/órgão emissor: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas,	EMBALAGEM	13280	R\$ 3,99	R\$ 52.987,20

CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

000155

MEGA VENDAS Assinado de fo DISTRIBUIDORA digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041 LTDA:12145041000155 Dados: 2021.05.21 14:47:44 -03'00"



	umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. MARCA: ITAJÁ				
3	AÇÚCAR CRISTAL - Especificação: Açúcar cristal, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: ITAJÁ	EMBALAGEM	4426	R\$ 3,99	R\$ 17.659,74
7	ARROZ TIPO I. Especificação: Arroz agulhinha, tipo I, classe longo e fino, embalagem primária plástica de 5kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BUTUI	EMBALAGEM	2444	R\$ 18,89	R\$ 46.167,16

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72





9	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. MARCA:	QUILO	34007	R\$ 19,90	R\$ 676.739,30
	CARNE BOVINA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito), congelada, limpa, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, com cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagens contendo no máximo 5 kg, embalado em saco plástico transparente e				
10	atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso em quilogramas. Validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIBEV		1839	R\$ 19,44	R\$ 35.750,16
11	CARNE BOVINA COM OSSO – Especificação:	QUILO	17505	R\$ 18,50	R\$ 323.842,50

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS Assinado de forma
DISTRIBUIDOR digital por MEGA
VENDAS
A DISTRIBUIDORA
LTDA:1214504 Dados: 2021.05.21
1000155 14:48:22-03'00'



	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: FRIBEV				
12	CARNE BOVINA COM OSSO – Especificação: CARNE BOVINA TIPO COSTELA, cortada em tiras, congelada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIBEV	QUILO	2345	R\$ 18,50	R\$ 43.382,50
13	CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha, músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam	EMBALAGEM	60132	R\$ 6,22	R\$ 374.021,04





	comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características.  Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: QUALITY  CARNE BOVINA MOÍDA - Especificação: carne bovina de segunda qualidade (acém, fraldinha,				
14	músculo, peito) moída, congelada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, embalada em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF e respectivo peso de 500 gramas, sem adição de conservantes ou outros aditivos nem substâncias que possam comprometer a qualidade higiênica do produto ou suas qualidades organolépticas características. Apresentando baixo percentual de gordura, no máximo - (10%). Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: QUALITY	EMBALAGEM	5434	R\$ 6,22	R\$ 33.799,48
18	CÔCO RALADO - Especificação: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Extraída através da técnica de desidratação da	EMBALAGEM	58809	R\$ 1,62	R\$ 95.270,58

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

0001:55

MEGA VENDAS digital por MEGA
DISTRIBUIDORA VENDAS
LTDA:12145041 LTDA:12145041000155
0001:55 ados: 2021.05.21
14:48:50-03'00'



	polpa de cocos. Composição nutricional; (porção				
	de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g,				
	gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra				
	alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem				
	colesterol. Não contem glúten. Embalagem				
	primaria em sacos de polietileno contendo 100 g.				
	Não furadas, estufadas, invioladas, livres de				
	impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou				
	outras impurezas que venham a comprometer o				
	armazenamento e a saúde humana. Obrigatório				
	conter a data de fabricação e validade expressas		!		
	na embalagem, bem como o número do lote.				
	Validade mínima de 180 dias da data de entrega o				
	produto. MARCA: BOM COCO				
	CÔCO RALADO - Especificação: polpa de coco				
	parcialmente desengordurada, desidratada.				
	Extraída através da técnica de desidratação da				
	polpa de cocos. Composição nutricional; (porção			,	
	de 12g) carboidratos 2,4g, proteínas 1,0g,				
	gorduras totais 7,2g, saturadas 6,7g e fibra				
	alimentar 1,2g. Não contem gorduras trans e nem			!	
İ	colesterol. Não contem glúten. Embalagem				
	primaria em sacos de polietileno contendo 100 g.				
19	Não furadas, estufadas, invioladas, livres de	EMBALAGEM	15209	R\$ 1,62	R\$ 24.638,58
	impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou				
	outras impurezas que venham a comprometer o				
	armazenamento e a saúde humana. Obrigatório				
	conter a data de fabricação e validade expressas				
ĺ	na embalagem, bem como o número do lote.				
	Validade mínima de 180 dias da data de entrega o				
1	produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS				
	TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E				
	ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: BOM COCO				
20	CREME DE LEITE - Creme de leite UHT, Embalagem	EMBALAGEM	1242	R\$ 1,67	R\$ 2.074,14
	de 200g, tetra parck, com no máximo 20% de			-,-,-,	





	gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias. Caixas. MARCA: CAMPONESA				
23	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Especificação: Feijão carioca, tipo 1- embalagem primária de 1,0 kg. Não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: DO SUL		4662	R\$ 5,25	R\$ 24.475,50
24	FÍGADO BOVINO - Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso liquido. Deve ser congelado. MARCA: FRIBOI	QUILO	746	R\$ 9,90	R\$ 7.385,40
25	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega	EMBALAGEM	36176	R\$ 1,01	R\$ 36.537,76

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/n², Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ n² 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS Assinado de forma digital por MEGA DISTRIBUIDORA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 Dados: 2021.05.21 14:49:16-03'00'

A



	do produto. MARCA: VITAMILHO				
26	FLOCÃO DE MILHO - Especificação: Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: VITAMILHO	EMBALAGEM	12058	R\$ 1,01	R\$ 12.178,58
28	FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12º, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg. MARCA: FRIATO		23864	R\$ 6,90	R\$ 164.661,60
29	FRANGO COXA E SOBRECOXA - Especificação: coxa e sobrecoxa de frango, cor amarela rosada, congelada até -12º, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,	QUILO	5661	R\$ 6,90	R\$ 39.060,90

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72





		i i		г	1
	químicas e organolépticas). Deverá ser				
	acondicionada em embalagem primária				
	constituída de plástico atóxico transparente,				
	isenta de sujidades e ou ação de microrganismos.				
	Devidamente selada, com especificação de peso,				
	validade, produto e marca/procedência. Validade				
	mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de				
	1 kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS				
	TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E				
	ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: FRIATO				
	FRANGO, PEITO - Especificações: Filé de Peito de				
	Frango, congelado, não temperado, de primeira				
	qualidade, isento de aditivos ou substâncias				
	estranhas que sejam impróprias ao consumo e				
	que alterem suas características naturais (físicas,				
	químicas e organolépticas). Deverá ser				
30	acondicionada em embalagem primária	QUILO	11566	R\$ 6,90	R\$ 79.805,40
	constituída de plástico atóxico transparente,				
	isenta de sujidades e ou ação de microrganismos.				
	Devidamente selada, com especificação de peso,				
	validade, produto e marca/procedência. Validade				
	mínima 3 meses a partir da entrega. Em pacote de				
	1 kg MARCA: COPAVEL				
	FUBÁ DE MILHO - Apresentação: Pó fino. Não				
	deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor				
l	ou cheiro não característico. Embalagem: deve				
32	estar intacta, bem vedada, contendo 500g. Prazo	EMBALAGEM	1160	R\$ 1,26	R\$ 1.461,60
	de validade mínimo 12 meses a contar a partir da				
	data de entrega MARCA: SINHÁ				
	LEITE EM PÓ INTEGRAL — Especificação: Leite em				
	pó, integral, desidratado, de boa qualidade,				
34	l	EMBALAGEM	133046	R\$ 4.29	R\$ 570.767,34
	mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de	LIVIDALAGEIVI	123040	114 4,43	1,5 570.707,34
	26g. Embalagem primária de alumínio, 200				
	gramas, inviolada, livre de insetos, larvas,				
Щ_	D	i	L	L	L

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS digital por MEGA
DISTRIBUIDOR VENDAS
A LTDA:1214504
LTDA:1214504
DISTRIBUIDOR
LTDA:1214504
DISTRIBUIDOR
LTDA:1214504
S5
Dados: 2021.05.21
1449-43 -03'00'



	microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: CCGL		i i		
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL — Especificação: Leite em pó, integral, desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo de 6,7g de proteínas para cada porção de 26g. Embalagem primária de alumínio, 200 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: CCGL	EMBALAGEM	10554	R\$ 4,29	R\$ 45.276,66
136	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE - Especificação: Com lecitina, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 200 gramas. Prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da entrega. MARCA: CCGL	EMBALAGEM	302	R\$ 7,90	R\$ 2.385,80
	MACARRÃO ARGOLINHA - Macarrão com Ovos tipo Argolinha, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 500 gramas, reembalados em fardos resistentes de até 05 Kg. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	EMBALAGEM	1064	R\$ 3,00	R\$ 3.192,00





	MARCA: PAULLISTA				
38	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: PAULLISTA	EMBALAGEM	50213	R\$ 1,59	R\$ 79.838,67
39	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g acondicionados em fardos de até 10 Kg, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PAULLISTA	EMBALAGEM	16737	R\$ 1,59	R\$ 26.611,83
41	MARGARINA - Especificação: Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte	EMBALAGEM	2250	R\$ 3,59	R\$ 8.077,50

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA ETDA:12145041 LTDA:12145041000155 Dados: 2021.05.21 14:50:23 -03'00'



	dias) a partir da data de entrega. MARCA: VIGOR				
42	MARGARINA SEM LEITE – Especificação: margarina isenta de leite, lactose, soro de leite ou traços de leite. Ingredientes: água, óleos vegetais, sal, vitaminas, corante natural, conservantes e	EMBALAGEM	30	R\$ 6,11	R\$ 183,30
43	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: SINHÁ	EMBALAGEM	30028	R\$ 1,19	R\$ 35.733,32
44	MILHO PARA CANJICA - Especificação: milho do tipo 1, cor característica e empeliculado. Embalados em pacotes de 500 g. isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SINHÁ		10008	R\$ 1,19	R\$ 11.909,52
145	MILHO VERDE EM CONSERVA – Especificação: a base de: milho / água / sal / açúcar. Sem conservantes. Lata de 200 g peso drenado. Prazo	EMBALAGEM	14624	R\$ 1,61	R\$ 23.544,64





	mínimo de validade de 06 meses da data de entrega. MARCA: BONARE				
46	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA: GRANOL	GARRAFA	11209	R\$ 6,00	R\$ 67.254,00
47	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Especificação: Óleo de soja refinado, livre de gorduras trans, e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em latas ou garrafas contendo no mínimo 900 ml, não amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: GRANOL	GARRAFA	3736	R\$ 6,00	R\$ 22.416,00
48	OVO - Ovos brancos, tipo médio, frescos e selecionados, com embalagem primária atóxica e embalagem secundária de papelão atóxico,	UNIDADE	19920	R\$ 0,30	R\$ 5.976,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/n $^{\circ}$ , Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041 LTDA:12145041000155 Dádiss: 2021.05.21 14:51:01-03'00'



	resistentes, não reutilizadas. Produto isento de rachadura, estofamentos da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera e fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada, conforme a legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transportado fechado, conforme a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. MARCA: JOSEDITH				
49	PÃO FRANCÊS - Pão Francês, 50 gramas cada, produzido com farinha especial, frescos, com entrega diária, de Excelente Qualidade. MARCA: REGIONAL	UNIDADE	8280	R\$ 0,35	R\$ 2.898,00
52	POLPA DE ACEROLA - Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. MARCA: KIFRUTA	QUILO	7715	R\$ 5,10	R\$ 39.346,50
53	POLPA DE ACEROLA - Especificação: polpa de fruta sabor acerola, congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: KIFRUTA	QUILO	313	R\$ 4,80	R\$ 1.502,40



Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

A LTDA:1214504 5 Dados: 2021.05.21

MEGA VENDAS Assinado de forma digital por MEGA DISTRIBUIDOR VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504100015

14:51:15 -03'00'



54	informações nutricionais, o prazo de validade e o respectivo registro no órgão competente. MARCA: KIFRUTA	QUILO	746	R\$ 4,80	R\$ 3.580,80
55	POLPA DE GOIABA - Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. MARCA: KIFTUTA	QUILO	7715	R\$ 4,80	R\$ 37.032,00
56	POLPA DE GOIABA - Especificação: polpa de fruta sabor goiaba congelada, isenta de contaminação. Deverá apresentar embalagem plástica, transparente, data de validade e rótulo de acordo com as normas da ANVISA. A embalagem de 01 kg deve conter a validade de no mínimo de seis meses a um ano, com os registros obrigatórios do Ministério competente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: KIFRUTA	QUILO	147	R\$ 4,80	R\$ 705,60
57	SAL REFINADO IODADO - Especificação: Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1 kg, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg. Quantidade de iodo: mínima de 0,04 mg e máxima de 0,10 mg por 1 g do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem,	QUILO	6545	R\$ 0,40	R\$ 2.618,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504100 0155 ... Dados: 2021.05.21 14:51:29 -03'00'



	hom come a súmero do loto Validado mástros de	Γ			Ι
1	bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. MARCA:				
	GOLFINHO				
58	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da		14788	R\$ 2,58	R\$ 38.153,04
3	Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante. MARCA: PALMEIRA				
59	SARDINHA AO OLÉO COMESTIVEL - Especificação: produto elaborado com sardinhas integras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagens primárias em latas, não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou enferrujadas e invioladas, Peso drenado de 125 gramas. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote, registro no Ministério da Agricultura SIF DIPOA e respectivos dados do fabricante. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: PALMEIRA	EMBALAGEM	3486	R\$ 2,58	R\$ 8.993,88
60	TORRADA SIMPLES DE PÃO - Fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. A embalagem	QUILO	194	R\$ 10,00	R\$ 1.940,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS Assinado de forma
DISTRIBUIDOR digital por MEGA
VENDAS
A DISTRIBUIDORA
LTDA:1214504
1000155 L45041000155
14:51:44-03'00'





61 VALG	estufadas e invioladas, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. MARCA: MARATÁ	GARRAFA	10660	R\$ 1,57	R\$ 16.736,20
61		GARRAFA	10660	R\$ 1,57	R\$ 16.736,20

Observações: Nada a registrar

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VINCULAÇÃO

- 1.1. Vinculam- se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico № 011/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo os Órgãos Participantes promoverem as aquisições de acordo com suas necessidades.
- 1.3. A existência dos preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a adquirir os produtos, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA **VENDAS** DISTRIBUIDO DISTRIBUIDORA RA

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS LTDA:1214504100 LTDA:121450 0155 Dados: 2021.05.21 14:52:01 -03'00'

41000155



- 2.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até até 24 horas para alimentos perecíveis e até 03 (três) dias úteis para alimentos não perecíveis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;
- 2.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;
- 2.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 2.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 60% (sessenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;
- 2.3 Locais de entrega: O recebimento dos gêneros alimentícios será no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, no horário 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira (dias úteis) ou em local designado pela secretaria requisitante na Ordem de Fornecimento.
- 2.4 Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas. Os alimentos perecíveis devem ser transportados em veículos fechados com refrigeração. Não será aceito entrega de alimentos perecíveis em caixas de papelão, caixas plásticas ou isopor ou em carros não refrigerados.
- 2.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.
- 2.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;
- 2.7 Os pedidos ocorrerão semanalmente para os itens perecíveis e semi-perecíveis, e quinzenalmente para os itens não perecíveis, conforme especificação do Termo de Referência.



Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS Assinado de forma digital por MEGA DISTRIBUIDOR VENDAS LTDA:1214504

DISTRIBUIDORA LTDA:1214504100015

1000155

Dados: 2021.05.21 14:52:15 -03'00



- 2.7.1 A quantidade semanal poderá variar para mais ou para menos, assim como a quantidade quinzenal.
- 2.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:
- 2.8.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 2.8.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2.8.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 2.9 A CONTRATADA deverá fornecer os gêneros alimentícios conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.
- 2.10 Os Gêneros alimentícios deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.
- 2.11 A CONTRATADA vencedora do item pão Frances deverá realizar entrega semanal nas unidades escolares conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.
- 2.12 Os alimentos perecíveis deverão ser de primeira qualidade e embalados conforme o pedido semanal.
- 2.13 Os meios de transporte dos alimentos destinados aos alunos da rede municipal de ensino devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir contaminação e deterioração dos alimentos.
- 2.14 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 2.15. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

**MEGA VENDAS** DISTRIBUIDOR digital por MEGA
VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA:1214504 Dados: 2021.05.21 14:52:29 -03'00'

Assinado de forma LTDA:12145041000155

1000155



#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.
- 4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.
- 4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.
- 4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceito pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.
- 4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.
- 4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



MEGA VENDAS DISTRIBUIDO DISTRIBUIDORA

41000155

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS LTDA:1214504100 LTDA:121450 Dados: 2021.05.21 0155 14:52:43 -03'00'



- 5.1. O Órgão Gerenciador se compromete a dar plenas condições para a execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.
- 5.2. Caberá ao Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:
- a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.
- b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades desta Administração Pública.
- c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.
- d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.
- f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.
- g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município.
- 5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a esta Administração.

### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 6.1. Os produtos/expedientes serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS Assinado de forma digital por MEGA DISTRIBUIDOR VENDAS

LTDA:1214504 Dados: 2021.05.21 1000155 14:52:59 -03'00'

DISTRIBUIDORA



- 6.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 6.2.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 6.2.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- 6.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 6.2.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- 6.2.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- 6.3. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento.
- 6.3.1. Banco nº: ......, Nome da instituição: Agência: ....., Conta-corrente: .......
- 6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6.2 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).



1000155



- 6.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 6.6. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando- se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 6.7. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 6.8. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

- 7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo Órgão Gerenciador ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Açailândia, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, o Órgão Gerenciador convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.
- 7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

### CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

> Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS Assinado de forma digital por MEGA DISTRIBUIDOR VENDAS LTDA:1214504 1000155

LTDA:121450410001 Dados: 2021.05.21

14:53:44 -03'00



- 8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Órgão Gerenciador, através da Comissão Central de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:
- 8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, o Órgão Gerenciador convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 8.4. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar ao Órgão Gerenciador requerimento devidamente comprovado.
- 8.4.1. O Órgão Gerenciador, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.
- 8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, o Órgão Gerenciador poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 8.5. Não havendo êxito nas negociações o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

#### CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9. O fornecedor terá seu registro cancelado pelo Órgão Gerenciador, quando:
- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

Secretaria Municipal de Educação Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDOR DISTRIBUIDORA LTDA:1214504100

LTDA:1214504 Dados: 2021.05.21 0155 1000155

**MEGA** 

**VENDAS** 

14:54:02 -03'00'





- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- I) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;
- n) No caso de o Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;
- 9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força major devidamente comprovado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade o Órgão Gerenciador, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA **VENDAS** DISTRIBUIDOR DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS LTDA:1214504100

LTDA:1214504 Dados: 2021.05.21

1000155 14:54:23 -03'00'



- 10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º s 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123 e alterações posteriores, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.
- 10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.
- 10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU **ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 11.3. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 11.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao no máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 11.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao no máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 11.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas



1000155

14:54:47 -03'00'



para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 − P).

- 11.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 11.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 11.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. O(s) preço(s) do(s) produto(s) registrado(s) com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio oficial do poder executivo de Açailândia-MA (www.açailândia.ma.gov.br) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, conforme preceitua o art. 5º, § 1º, do Decreto nº 140/2017.
- 12.2. A íntegra da presente Ata de Registro de Preço será publicada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Acailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA VENDAS 000155

Assinado de forma digital por MEGA DISTRIBUIDORA LTDA:12145041 LTDA:12145041000155 Dados: 2021.05.21 14:55:02 -03'00



E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 21 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO ÓRGÃO GERENCIADOR

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA LTDA:12145041000155 LTDA:12145041000155 Dados: 2021.05.21 14:56:11 -03'00'

**MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO** SÓCIO ADMINISTRADOR

restemunh	AS:		
NOME:		CPF:	
NOME:		CPF:	